DECRETO Nº 2.737 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 68.742,35 (Sessenta e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DA PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 - MUN. FOLHA DE PAGAMENTO - GOVERNO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(10) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.143,47
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEI**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - JURIDICO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(43) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.868,97
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(301) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.807,64
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(638) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.283,93
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0017 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2177 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.510.00**	
ELEMENTO	(692) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.638,34
TOTAL		**68.742,35**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DA PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 - MUN. FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETE	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	

ELEMENTO	(7) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.143,47
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0004 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - JURIDICO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(40) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.868,97
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0014 - PROMOÇÃO À SAÚDE**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(298) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.807,64
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(635) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.283,93
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0017 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2177 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(689) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.638,34
TOTAL		**68.742,35**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de agosto de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Gabriela S. M. Barros
Advogada
OAB/SP 304.314